



IPASMUN

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NANUQUE

PORTARIA Nº 019/2025 DE 04 DE ABRIL DE 2025.

“Dispõe sobre ponto facultativo no Instituto de Previdência dos Servidores Municipais - IPASMUN.”

O Diretor do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nanuque – IPASMUN, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que em virtude do feriado de Sexta-Feira Santa, no dia 18 de abril de 2025 é feriado nacional;

CONSIDERANDO que tradicionalmente em razão da Sexta-Feira Santa, é considerado no município de Nanuque, ponto facultativo na quinta-feira, que antecede o feriado;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 016 de 01 de abril de 2025, que estabeleceu ponto facultativo nas repartições públicas no dia 17 de abril de 2025;

RESOLVE:

Artigo 1º - Determinar ponto facultativo no dia 17 de abril de 2025 (quinta-feira), retornando suas atividades no dia 22 de abril de 2025 (terça-feira).

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Diretor de Previdência, ao quarto dia do mês de abril de 2025.

Publicado 04/04/2025

Retirado em / /


Olívia Coutinho Silva
Auxiliar Previdenciária
Matrícula 9973-0


LUIZ AUGUSTO SERRA
Diretor de Previdência

Luiz Augusto Serra
DIRETOR DE PREVIDÊNCIA
Portaria 181/2025